



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 244/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABIO BULEGON, Assistente em Administração, SIAPE 1764660, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos das Ações Trabalhistas em trâmite na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Chapecó (SC), relativas ao Contrato nº 013/2010 - Contratada Cristal Serviços de Conservação e Limpeza Ltda.

Chapecó-SC, 21 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS